



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 1866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 013/22, de março de 2022** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.
- **Decreto Nº 014/22, de março de 2022** – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO Nº 013/22 de Março de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 785, de 07 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita), 21 de Março de 2022.**

---

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**Decreto N.º 000013/22**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD**

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa Detalhamento		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
06.06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
04.122.002.2.033	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
		3.3.90	30	9.2.0042.42	50.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0042.42	0,00	50.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
08.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
10.301.020.2.027	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
		3.3.90	39	9.2.0014.115	0,00	20.000,00
		3.3.90	39	9.2.0014.52	20.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 014/22 de Março de 2022**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 14 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>						
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>						
(57)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Material de Consumo				70.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>70.000,00</b>
<b>06</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>	<b>TRANSPORTES</b>
<b>06.06</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>	<b>TRANSPORTES</b>
(399)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-9.2.0042	- Material de Consumo				72.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>72.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL</b>						
(19)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0.1.0000	- Material de Consumo				40.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>40.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>						<b>182.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
(129)	3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-9.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>20.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						
<b>05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						
(240)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>20.000,00</b>
<b>06</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>	<b>TRANSPORTES</b>
<b>06.06</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>	<b>TRANSPORTES</b>
(285)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Obras e Instalações				30.000,00
(287)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.0042	- Obras e Instalações				5.000,00
(292)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-9.2.0042	- Obras e Instalações				10.000,00
(298)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-9.2.0042	- Obras e Instalações				10.000,00
(323)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>82.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
(351)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000	- Obras e Instalações				20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>20.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

---

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - Material de Consumo	6.000,00
(69) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.084-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0.1.0000 - Material de Consumo	9.000,00
(87) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL  
(116) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0.1.0000 - Obras e Instalações

10.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

Total Anulação: 182.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita, 21 de Março de 2022.**

**Celeste Augusta Araujo Paiva**

**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	110.000,00	110.000,00
Fonte: 9.2.42	72.000,00	72.000,00
Total:	182.000,00	182.000,00